



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM

25 / 02 / 16

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 018/2016.

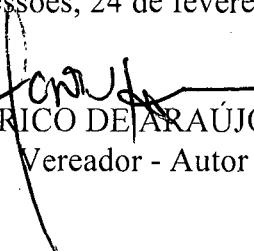
Em, 24 de fevereiro de 2016.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO ESTABELECER
PONTO DE TÁXI NO CENTRO DO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando estabelecer Ponto de Táxi no centro do Bairro Peró.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.


FREDÉRICO DE ARAÚJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento pleno da cidade de Cabo Frio, o bairro do Peró tem obtido grande desenvolvimento, além do processo turístico que cresce assustadoramente, principalmente considerando belezas naturais ali existentes.

Assim, verifica-se a necessidade de se estabelecer, no centro do bairro, já mencionado, um Ponto de Táxi para atender aos moradores e turistas.

Ao mesmo tempo, vamos abrir o leque do mercado de trabalho para os que trabalham no transporte de passageiros por meio de táxis.

Com a aprovação do Soberano Plenário vamos ter a participação efetiva do Poder Executivo.